

tendo em vista o deslocamento à Comarca de Curral Novo do Piauí-PI, com o objetivo de realizar visita técnica, divulgação e organização prévia da Jornada da Justiça Itinerante na cidade de Curral Novo do Piauí/PI, onde serão executados os Serviços do Projeto "Eu tenho Pai", **no período de 11 a 13 de janeiro de 2022** conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - ROBERTHA DE SAMPAIO PEREIRA COÊLHO Cargo: Analista Judicial Matrícula nº 28160 Lotação: Superintendência da Justiça Itinerante da Comarca de Teresina-PI Período: 11 a 13 de janeiro de 2022	2,5 (duas e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 550,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)			
2 - RAÍZA LUIZA MOTTA ROCHA Cargo: Conciliadora Matrícula nº 28702 Lotação: Superintendência da Justiça Itinerante da Comarca de Teresina-PI Período: 11 a 13 de janeiro de 2022	2,5 (duas e meia) diárias	R\$ 200,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)			
3 - VALDINAR VIEIRA DE CARVALHO Cargo: Assistente de Segurança Matrícula nº 58840 Lotação: Superintendência de Segurança Período: 11 a 13 de janeiro de 2022	2,5 (duas e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 550,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)			

Art. 2º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, os beneficiários das diárias referidas no art. anterior desta portaria, apresentem até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõe os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 11 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Dias de Santana Filho, Vice-Corregedor**, em 18/02/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3050742** e o código CRC **112598FB**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 664/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 18 de fevereiro de 2022

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. Paulo Silvio Mourão Veras**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 13901/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3052318);

R E S O L V E:

DESIGNAR os seguintes servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do Contrato Nº 7/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (3031186), firmado com a empresa **ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, a saber:

CONTRATO Nº	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL (R\$)
7/2022	22.0.000008637-5	ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Aquisição de itens necessários para adaptação de edificações ocupadas pelo Poder Judiciário do Piauí, considerando as necessidades de implementar ações relacionadas ao controle do contágio pela COVID-19	17.945,00
Fiscal:	Indira Cardoso Matos - Analista Judiciário - Arquiteta - Matrícula nº 1674			
Suplente:	Alessandra Reis Ferro Barros - Assessor Administrativo - Arquiteta - Matrícula nº 28482			

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 18/02/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. EXPEDIENTES SEAD